



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

À

Subprefeitura de M' Boi Mirim

A/C: Sr. João Paulo lo Prete

Ofício 43º GV/ nº182 /2020

ASSUNTO: Asfaltamento de rua

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0028603-4.

Sr. Subprefeito,

Recebemos denúncia através do Conselho de Inclusão Escolar (iniciativa desse mandato) sobre a falta de pavimentação na Travessa Itrapoa, 23 cep: 04950140. Segundo relato a munícipe e vídeo (link segue abaixo) é mãe de um menino com deficiência, cadeirante e precisa locomovê-lo até uma rua principal, pois o transporte ATENDE não consegue acesso a residência:

<https://www.facebook.com/296865527113596/posts/2151894178277379/?sfnsn=wiwspwa>

Como é possível verificar nas fotos anexas e no vídeo acima, a falta de asfalto na rua causa grandes transtornos aos moradores principalmente a essa mãe que tem que levar seu filho para as terapias e passar por esse trajeto abandonado pelo serviço público, mesmo com o IPTU (nº 164.005.0017-1) em dia. Nas ocasiões de períodos de chuva, com as poças de água e lama, e no período de seca, com o cascalho que foi colocado em 2018 soltando, é extremamente perigoso pois ocasiona alta possibilidade de queda da mãe e da criança, que por ter mobilidade física não poderia proteger nenhuma parte do seu corpo na queda (como ocorre com as pessoas socionormativas por reflexo).

Seguem protocolos abertos na Subprefeitura do M'Boi Mirim para resolução do problema (no anexo encontra-se o relatório recebido pelos munícipes):

1. 20967791 de 01/03/2018 às 11h50
2. 20180031019711 de 04/04/2018 às 16h06
3. 20180031552771 de 23/04/2018 às 8h10
4. 20180031553171 de 23/04/2018 às 8h16
5. 21090491 de 23/04/2018 às 8h30
6. 20180032612900/20180032612986 de 29/05/2018 às 13h03
7. 21158370 de 29/05/2018 às 13h14
8. SEI 6045.2018/00002167

Agravando a situação está um poste que se encontra na curva e impede a manobra de veículos de médio a grande porte (vans escolares, veículo do ATENDE e especializados para pessoas com deficiência, etc) não conseguem entrar na rua, pois não é possível a manobra.

Nota-se que há um grande descaso com a população que reside nessa travessa e em seu entorno, pois pagam seu IPTU e não tem acesso ao seu direito básico de ir e vir.

Assim sendo solicitamos que seja enviada equipe técnica especializada à área para avaliação e que a rua seja colocada imediatamente na programação de asfaltamento desta Subprefeitura e que haja comunicação com a ENEL afim de resolver o lugar de colocação da iluminação pública e cabos de energia.

Agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,

CELSO GIANNAZI

Vereador

Ao Exmo. Sr.

João Paulo lo Prete

Subprefeito de M' Boi Mirim

C/C

Ao Exmo. Sr.

Cid Torquato

Secretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

CG/jcsm



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luis Giannazi, Vereador(a)**, em 26/11/2020, às 20:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036097115** e o código CRC **4B24D4DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0028603-4

SEI nº 036097115